



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Avenida João Leal Sales
Centro
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Financeiro Nº 34
01/11/2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de 32.144,51 (Trinta e Dois Mil e Cento e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta e Um Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 536.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0.20.501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2015	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903.3.0.0.00.0	Passagens e Despesas com Locomoção	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D:	9.290,30
		Total do Projeto / Atividade R\$	9.290,30
		Total da Unidade R\$	9.290,36
0.20.701	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2036	MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, CEMITÉRIOS E BENS DE USO COMUM		
33903.0.0.0.00.0	Material de Consumo	ROYALTIES/FEPI/CFRM	2.342,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.342,00
2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903.0.0.0.00.0	Material de Consumo	ROYALTIES/FEPI/CFRM	20.512,21
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.512,21
		Total da Unidade R\$	22.854,21
		Valor Total Suplementado R\$	32.144,51

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecada R\$ 32.144,51

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 01 de novembro de 2018